



J. Soares

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia da República
Deputado Eduardo Ferro Rodrigues

Palácio de S. Bento, 7 de maio de 2020

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda solicita a V. Exa. que o Projeto de Lei 361/XIV/1.^a “Proteção da criança ou jovem no seu bem-estar e desenvolvimento saudável (36.^a alteração ao Código de Processo Penal, 6.^a alteração ao regime jurídico aplicável à prevenção da violência doméstica, à proteção e à assistência das suas vítimas e 50.^a alteração ao Código Penal)” baixe à Comissão competente, sem votação em reunião Plenária, por um período de 30 dias.

O Presidente do Grupo Parlamentar
do Bloco de Esquerda

Pedro Filipe Soares